



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 3.699 DE 15 DE MAIO DE 2.007.

“Altera a redação do Inciso VI do artigo 2º da Lei nº 3662 de 06 de janeiro de 2007 e dá outras providências”.

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Inciso VI do artigo 2º da Lei nº 3.662 de 06 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** .....

**VI – PAS/AUTOMÓVEL - VW/GOL SPECIAL –  
Ano/Mod. 2003/2003, placa DBA -7522,  
Renavam 805280391.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de maio de 2.007.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal